



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 145/2012

Data: 28.06.2012

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.500,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1754 de 15/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	53.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1505	R\$	5.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental-Fundeb 40%			
33.90.30.00	Material de Consumo	1102	R\$	50.000,00
12.366.0024.2.034	Manut. e Revit. Ações de Alfab. de Jovens e Adultos - EJA			
33.90.30.00	Material de Consumo	1102	R\$	1.500,00
12.367.0025.2.035	Manutenção e Revitalização da Educação Especial			
33.90.30.00	Material de Consumo	1104	R\$	10.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	15.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

10.302.0035.2.045	Manutenção e Revitalização do Dpto Odontológico			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1303	R\$	4.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0040.2.056	Manutenção e Revitalização do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	148.500,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	15.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	4.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	16.000,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	8.000,00
0400	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1505	R\$	5.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Ref. nas Inst. do Porto Internacional e da Insp.R.F			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Const. Aquis. Bens do Ativo Imob. na Escolas do Ens. Fund.			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1102	R\$	50.000,00
12.366.0024.2.034	Manut. e Revit. Ações de Alfab. de Jovens e Adultos - EJA			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil	1102	R\$	1.500,00
12.367.0025.2.035	Manutenção e Revitalização da Educação Especial			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	1104	R\$	10.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização Do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0035.2.045	Manutenção e Revitalização do Dpto Odontológico			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1303	R\$	4.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0040.2.056	Manutenção e Revitalização do Setor de Conselho Tutelar			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	1.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	R\$	1.500,00
	TOTAL		R\$	148.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3375 DE 30.06.2012 – P. 07